

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
 RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 110/2021-RH/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Nome Servidor	Cargo	Exercício	Dias	Portaria de Suspensão	Novo Período
846635	AMALDO QUEIROZ SILVA	GCM	2019/2020	30	091/2020 SMST DOM 5153/2020	01.06.21 a 30.06.21
28005	CARLOS LEANDRO SOBRINHO DIAS	GCM	2019/2020	30	0114/2020 SMST DOM 5217/2020	01.06.21 a 30.06.21
847316	CLODONILSON MORAIS DE SOUSA	GCM	2019/2020	15	091/2020 SMST DOM 5153/2020	01.06.21 a 30.06.21
14710	DARCICLEY DE OLIVEIRA	GCM	2019/2020	30	102/2020 SMST DOM 5188/2020	01.06.21 a 30.06.21
14735	ERINALDO DE OLIVEIRA LIMA	GCM	2019/2020	30	091/2020 SMST DOM 5153/2020	01.06.21 a 30.06.21
851028	ERNANDES BORGES REIS	GCM	2019/2020	30	091/2020 SMST DOM 5153/2020	01.06.21 a 30.06.21
17724	MARTINS CARLOS DA SILVA	GCM	2019/2020	30	091/2020 SMST DOM 5153/2020	01.06.21 a 30.06.21
4	OSIRENE UCHOA DA CONCEIÇÃO	GCM	2019/2020	30	091/2020 SMST DOM 5153/2020	01.06.21 a 30.06.21
25842	ROBERTO TAVARES DE JESUS OLEIVEIRA	GCM	2019/2020	30	091/2020 SMST DOM 5153/2020	01.06.21 a 30.06.21
25838	IVAN MARTINS VASCONCELOS	GCM	2014	30	243/2014 SMST DOM 3809/2014	01.06.21 a 30.06.21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cientifique-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.**

Boa Vista, 24 de maio de 2021.

**Edvaldo Pires Hermógenes
 Secretário de Municipal de Segurança Urbana e Trânsito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**

PORTARIA Nº 011/2021/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 177/2021/SMTI, referente ao Processo Nº 005313/2021- SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: DARIK ARENHART MARINHO, matrícula Nº 954250, e FERNANDO FRANCISCO RIBEIRO, matrícula Nº 95.2010, como fiscais do Contrato Nº 177/2021/SMTI, referente ao Processo Nº 005313/2021 - SMTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.**

Boa vista/RR, 31 de maio de 2021

**Honei Wilson da Rocha Maceió
 Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital**

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 071/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada interinamente a senhora AN-DRESA FERNANDES LIMA DA SILVA, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Execução de Programas Habitacionais, cumulativamente com o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, ambos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 1º de junho de 2021.

**Angélica dos Santos Leite
 Diretora Presidente /EMHUR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 072/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada interinamente a senhora DA-LILA BRAGA ZIMMER, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Topografia da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 1º de junho de 2021.

**Angélica dos Santos Leite
 Diretora Presidente /EMHUR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 073/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar os empregados públicos, abaixo relacionados como fiscais do processo n.º 005911/2021/EMHUR – Contratação de empresa especializada em serviço de sanitização e desinfecção de ambiente no prédio sede da EMHUR e na sala dos Agentes de Fiscalização de Transportes localizada no Terminal Luiz Canuto Chaves, compreendendo uma área total de 1.070,14 m², por um período de 12(doze) meses, uma vez a cada 15 (quinze) dias totalizando 24 (vinte e quatro) aplicações para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).



Nilton Conceição Trindade – Matrícula nº 609 – Titular
 Patrícia Regina Pereira Pacheco – Matrícula nº 497
 – Substituta

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 1º de junho de 2021.

Angélica dos Santos Leite
 Diretora Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 074/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada interinamente a senhora **MARILENE MELO DA SILVA**, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora de Operações da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 7 a 16/6/2021, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 1º de junho de 2021.

Angélica dos Santos Leite
 Diretora Presidente /EMHUR

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
 ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0181/2020/FETEC
 Espécie: Extrato de Termo de Contrato
 Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos mensal, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC. Referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 002/2021.

Valor: R\$ 17.868,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: R. C. DE AGUIAR EIRELI - ME

Data da Assinatura: 14 de Maio de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0088/2021/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação da Banda e/ou Artista **SHRAHELL'S BLUES BAND**, que farão apresentação em todo virtual na programação **FESTIVAL BOA VISTA LIVE**.

Valor: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: 2.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula sexta contratual.

Contratado: GERMAN ISRAEL PERERA AROCHA.

Data da Assinatura: 12 de Maio de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0082/2021/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação das Bandas **MARCIO ALEXANDRE, GRUPO MANEIRAS, GRUPO RESENHA DO SAMBA, GRUPO CLIMATIZANDO, DK E BANDA, EMELLY OLIVEIRA E BANDA, NADYNNE LEAL E BANDA, e LARISSA MARINHO E BANDA**, que farão apresentação em modo virtual na programação do Festival Boa Vista LIVE.

Valor: R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 2.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula sexta contratual.

Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.

Data da Assinatura: 05 de Maio de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0082/2021/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação da Banda e/ou Artista **JOSÉ AUGUSTO ROSA SOARES DUARTE - ZÉ DO ARROTO 2ª ONDA**, que fará apresentação em modo virtual na programação do Festival Boa Vista LIVE.

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: 2.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula sexta contratual.

Contratado: JOSÉ AUGUSTO ROSA SOARES DUARTE

Data da Assinatura: 05 de Maio de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;

PROCESSO: 0104/2021.

FAVORECIDO: Empresa **NADYNNE KELLY VELOSO LEAL** com CNPJ 15.153.387/0001-93 que representa **BANDA REMELA DE GATO** que fará 1 apresentação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), **BANDA FORRÓ FALADO** que fará 1 apresentação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), **BANDA FORRÓ DE CABRA MACHU** que fará 1 apresentação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), **BANDA XOTE MIUDINHO** que fará 1 apresentação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), **BANDA FORRÓ CHAPEU** que fará 1 apresentação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), **BANDA FORRÓ ZÃO KI SWING** que fará 1 apresentação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), **BANDA SUVACO DE COBRA** que fará 1 apresentação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), **BANDA FORRÓ DU PATRÃO** que fará 1 apresentação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); **BANDA FORRÓ KANGAIA**

100

100

100